3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 723/2021 - GCC/EMSERH. PROCESSO № 2024.110215.22366 - EMSERH.

> TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 723/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA ESPUMA LAVANDERIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: ESPUMA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.099.858/0001-34, sediada à Av. Circular Atlantico Sul, nº 100, Setor: Rua Dos Guaras; Quadra: 16; Loja: 19; Parque Imperial, Parque Alvorada, Imperatriz/MA, CEP.: 65.915-600, neste ato representado pela, Sra. MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 000034340494-0 e inscrita no CPF sob nº 237.383.323-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH, cujo objeto é: "prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços para atender as necessidades da Regional de Imperatriz: Hospital Materno Infantil de Imperatriz, UPA de Imperatriz e Hospital Regional de Grajaú", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 723/2021 -GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 06/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo mensal do objeto do Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH, conforme quadro abaixo:

					QTD MENSAL DO CONTRATO VIGENTE (KG)	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
MATERNIDADE IMPERATRIZ	DE	ALTO	RISCO	DE	31.062	R\$ 5,77	22.500

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	6.159	R\$ 5,77	4.000
HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	11.322	R\$ 5,78	8.500

2.2. Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 3.362.475,96 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.424.420,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor unitário do quilo, concernente ao CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

	QUANTIDADE MENSAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO (KG)	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	PERCENTUAL DE AUMENTO
MATERNIDADE DE ALTO RISCO	22.500	R\$ 8,52	R\$ 191.700,00	R\$ 2.300.400,00	47,66%
UNIDADE DE			D¢ 30 040 00	D¢ 455 490 00	64.830/
PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	4.000	R\$ 9,51	R\$ 38.040,00	R\$ 456.480,00	64,82%
HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	8.500	R\$ 10,39	R\$ 88.315,00	R\$ 1.059.780,00	79,76%

- 3.2. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao quantitativo mensal do serviço acima mencionado, acarretará ao valor total do Contrato um aumento de R\$ 1.392.240,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais).
- Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ 2.424.420,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$ 3.816.660,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de R\$ 3.816.660,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

MARIA DO GOMES:237383323 SOCORRO FERRAZ

Assinado de forma SOCORRO FERRAZ digital por MARIA DO GOMES:23738332391

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 - Serviços de Lavanderia.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.22366 -EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Décima e Décima Quarta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir.º Executivo de Planejamento, Governanca e Inovação

P. Portagia n. 1428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

São Luís (MA), 12 de <u>apento</u>

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO
VALE
FACANHA:02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA0247050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA02647050333

Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA02647050333

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH Matrícula nº 7.313

MARIA DO SOCORRO FERRAZ Assinado de forma digital por GOMES:23738332391

MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES:23738332391

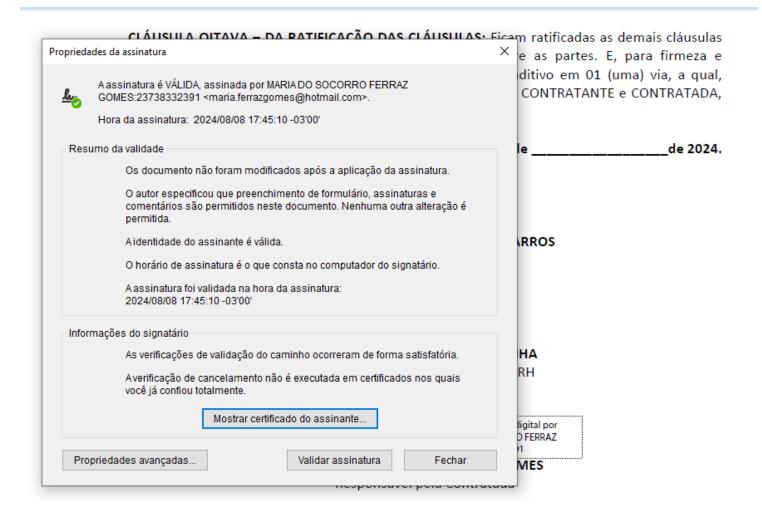
MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS: Nome: Leandra Maria Andrade Pinto CPF Nº:



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS



OFICIO 005 / 2024

IMPERATRIZ, 19 de Julho de 2024

Excelentíssima

Sra. Valéria Ribeiro

Supervisora Administrativa EMSERH

ACEITE DE SUPRESSÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO № 723/2021

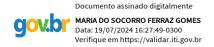
Considerando a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 723/2021/GCC/EMSERH que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar para atendimento das unidades Hospital Regional de Grajaú, Upa de Imperatriz e Maternidade de Alto Risco de Imperatriz.

E, com base na média do volume mensal do ano de 2024 nas unidades, vimos informar que estamos de acordo com a supressão que impactará no percentual de 27,89% em relação ao valor global inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	Preço	Kg/Mês	R\$ /Mensal	Kg/ Anual	R\$/Anual
	Unit.				
Hosp Reg Mat Inf Imp	R\$ 8,52	22.500	191.700,00	270.000	2.300.400,00
UPA Imperatriz	R\$ 9,51	4.000	38.040,00	48.000	456.480,00
Hosp Geral de Grajaú	R\$ 10,39	8.500	88.315,00	102.000	1.059.780,00
Valor total					3.816.660,00

Sem mais para o momento, agradecemos desde já!

Atenciosamente;



Espuma Lavanderia LTDA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 292/2021 − CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.063/2021- EMSERH ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

Δο

Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 292/2021 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 121.063/2021 - EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades da Regional de Imperatriz: Hospital Materno Infantil de imperatriz, UPA de Imperatriz e Hospital Regional de Grajaú.

Prezado Senhor,

A empresa Espuma Lavanderia LTDA, com endereço na Avenida Circular Atlântico Sul, 100, Quadra 16, Lote 19, Loteamento Park Imperial, no bairro Parque Alvorada II, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.099.858/0001-34 vem, pelo seu representante legal Maria do Socorro Ferraz Gomes, portador(a) da cédula de identidade nº 34340494-0 e do CPF Nº 237.383.323-91, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais (R\$ 3.816.660,00) para o fornecimento/prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

	LOTE 1 - REGIONAL IMPERATRIZ									
LOTE	ITEM	UNIDADES	KG/MEN SAL	KG/ ANUAL	VIGENCIA (MESES)	VLR UNIT./KG	VL. TOTAL MENSAL/ R\$	VL.	TOTAL ANUAL	
1	1	Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz	22,500	270,000	12	R\$ 8.52	R\$ 191,700.00	R\$	2,300,400.00	
	2	UPA - Imperatriz	4,000	48,000		R\$ 9.51	R\$ 38,040.00	R\$	456,480.00	
		TOTAL	26,500	318,000			R\$ 229,740.00	R\$	2,756,880.00	

	LOTE 2 - REGIONAL IMPERATRIZ									
LOTE	ITEM	UNIDADES	KG/MEN SAL	KG/ ANUAL	VIGENCIA (MESES)	VLR UNIT./KG	VL. TOTAL MENSAL/ R\$	VL. TOTAL ANUAL		
2	.5	Hospital Regional de Grajaú	8,500	135,864	12	R\$ 10.39	R\$ 88,315.00	R\$ 1,059,780.00		

Responsável pela assinatura Contrato: Maria do Socorro Ferraz Gomes

RG: 000034340494-0 CPF: 237.383.323 - 91

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de envio

Prazo de início da prestação dos serviços: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) Local de retirada e entrega da roupa: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) Prazo entre retirada e devolução enxoval: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

Prazo do prazo da vigência: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

Forma de pagamento: Transferência ou depósito bancário em conta corrente.

Dados bancários Banco: Banco do Brasil Agência: 3280-8

Conta Corrente: 24.690-5

Contato: (99) 98809-4800 // E-mail: espumalavanderialtda@gmail.com

Imperatriz-MA, 19 de Julho de 2024

